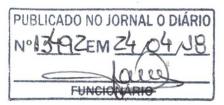


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.SOV.BR Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: **87111-230** Fone: [44] 3264-2777 / 3264-8600





PORTARIA Nº 1082/2018

REVOGADA

SÚMULA:- Designa servidores para gestão de contratos, na forma que especifica:

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1º - Designar os servidores municipais, abaixo, com a finalidade de responderem pela gestão dos contratos firmados pelo Município, na área de atuação de sua respectiva Secretaria, no exercício de 2018, tendo em vista as normas do SIM-AM/TCE-PR.

Secretaria Municipal	Nome	CPF n°.
Fazenda	Rossana Amélia Martins	031.367.719-07
Administração	Fernanda dos Santos Nascimento	039.414.085-00
Gabinete	Paulo Henrique Alves Garcia	040.520.709-33
Saúde	Edson Oliveira dos Anjos	301.418.509-49
Planejamento	Franciscarla Ragonha	028.812.049-37
Educação	Rosangela da Silva Branco	021.381.179-01
Trânsito, Transporte e Segurança	Indrigo dos Santos Aguilieri	010.192.999-40
Saneamento e Meio Ambiente	Nathana Carla Pereira Ferreira	042.079.079.98
Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	Cleiton Tadeu da Silva de Aquino	070.713.129-40
FUNREBOM/Corpo de Bombeiro	QPM 2-0 Carlos Alberto da Silva	778.425.379-68
Assistência Social	Deisela Regina Camargo	059.220.429-47
Urbanismo	Cristiane Falaschi	026.727.459-94
Desenvolvimento Econômico	Joslaine Costa	034.699.869-75
Assessoria de Comunicação	Elenice Medeiros Gomes	323.180.499-04

2° - Revogar a Portaria n° 844/2018, de 08/01/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Abril 2018.

Prefeito Municipal